Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM 80/22, de 29 de março de 2022, comunica as seguintes transações com partes relacionadas, realizadas em 21 de agosto de 2025 e 29 de outubro de 2026 :

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras") e Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (FAIFSul).
Relações com o Emissor	A FAIFSul é entidade governamental ligada à União Federal, acionista controlador da Petrobras.
Data da Transação	21/08/2025 (Aditivo 1) e 29/10/2026 (Aditivo 2)
Objeto do Contrato	Primeiro e segundo termos aditivos ao convênio com a FAIFSul, celebrados em 21/08/2025 e 29/10/2026, respectivamente. O convênio, celebrado com a FAIFSul em 24/06/2024 e divulgado ao mercado em 03/07/2024, tem por finalidade a promoção do desenvolvimento social e contribuição para a autonomia e geração de renda da população prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e grupos minorizados por meio de oferta de cursos de formação inicial e continuada e técnicos.
Principais Termos e Condições	**<u>Aditivo 1</u>** • **Objeto:** inclusão de auxílio-lanche para todos os beneficiários; • **Valor do aditivo:** R$ 14.395.717,40; • **Valor do convênio após o Aditivo 1:** R$ 144.208.109,40, correspondente ao valor original de R$ 129.812.392,00 acrescido do valor do aditivo; • **Prazo:** manutenção da vigência de 1.520 dias; • **Prestação de contas e fiscalização:** manutenção da periodicidade semestral da prestação de contas e da fiscalização.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores
E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br
Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

	Aditivo 2 • **Objeto:** inclusão de 5.440 novas vagas, com ampliação do atendimento para outros estados, como Bahia, Sergipe e Mato Grosso do Sul, contemplando unidades de negócio da Petrobras não abrangidas pelo escopo original do convênio; • **Valor do aditivo:** R$ 90.692.009,57; • **Valor do convênio após o Aditivo 2:** R$ 234.900.118,97; • **Prazo:** prorrogação da vigência do convênio em 630 dias, totalizando 2.150 dias; • **Prestação de contas e fiscalização:** manutenção da periodicidade semestral da prestação de contas e da fiscalização pela Petrobras. Ressaltamos que, com a celebração do segundo termo aditivo, em 29 de outubro de 2026, os valores dos dois aditivos ao convênio celebrado em 24 de junho de 2024 passaram a totalizar o montante que passa a exigir divulgação ao mercado.
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A celebração dos aditivos possibilitará a melhoria da qualidade de vida, da segurança e da produtividade dos trabalhadores da cadeia de fornecedores de óleo e gás e a manutenção da licença social para operar nos territórios em que a Petrobras atua. A transação foi aprovada pela alçada competente da Petrobras, em observância à Política de Transações com Partes Relacionadas da companhia. A transação foi aprovada pela alçada competente da Petrobras, em observância à Política de Transações com Partes Relacionadas da companhia, disponível em: https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-e-governanca/governanca/
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de	N/A

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores
E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br
Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS I Relações com Investidores
E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br
Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.